

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Antonio Carlos Muniz Moraes	Administrativa	B6	B7	23.4.2019
Daphne Vivian de Paula Salatiel Hemielewski	Administrativa	B6	B7	22.4.2019
Edilan Kelma Nascimento Sousa	Administrativa	B8	B9	6.4.2019
Givanildo Barbosa Leal	Administrativa	B8	B9	26.4.2019
Juliana Carneiro Munhoz Coimbra	Administrativa	B6	B7	22.4.2019
Kazuo Aoki	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	C11	C12	15.4.2019
Marcio Caixêta Borges	Administrativa	B9	B10	22.4.2019
Marli dos Santos Ávila Lopes	Administrativa	A4	A5	11.3.2019
Nero Rodrigues de Barros	Administrativa	B9	B10	5.4.2019
Pedro Ivo Sales Cavalcante	Administrativa	B6	B7	22.4.2019
Rosanna de Freitas Monteiro	Administrativa	A4	A5	20.4.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 12 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000004208-0,

Nº 297 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Carlos Henrique Pinheiro Gonçalves	Administrativa/ Contabilidade	A3	A4	25.4.2019
Gabriel Lobão de Queiroz	Administrativa/ Contabilidade	A3	A4	25.4.2019
Jailton Fernandes de Azevedo	Administrativa/ Contabilidade	A3	A4	25.4.2019

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Luciana Fonseca Nunes	Administrativa	A3	A4	25.4.2019
Marianne Antunes Guedes Medeiro	Administrativa/ Contabilidade	A3	A4	25.4.2019
Marina Martins Santos	Administrativa/ Contabilidade	A3	A4	25.4.2019
Renato Barros de Carvalho	Administrativa	A3	A4	25.4.2019

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Elizabeth Sayuri Araki	Administrativa	A3	A4	25.4.2019
Lara de Paula Silva	Administrativa	A3	A4	25.4.2019
Marcela Maia de Araujo	Administrativa	A3	A4	25.4.2019
Pedro Henrique Mustefaga Fernandes	Administrativa	A3	A4	25.4.2019
Regis Ribeiro de Oliveira	Administrativa	A3	A4	25.4.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000004283-7,

Nº 298 – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores adiante identificados:

Cargo: analista judiciário/área judiciária

Nome	Data de exercício	Resultado final
Bráulio Sales Lemos	1º.8.2016	100%
Diego Messina Felisbino	24.8.2016	100%
Gildene Pequeno Evangelista	24.8.2016	98,44%
Giselly Cristina Alves Souza dos Santos	1º.8.2016	99,78%
Jannayna Cíntia do Bomfim Teixeira	1º.8.2016	99,56%
Lorena Lima Ferreira	1º.8.2016	98,00%
Priscila Ferreira Medeiro da Silva Ramos	1º.8.2016	96,00%